



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 16/2002

Aplica-se sanção a aluna da Instituição.

A Diretora da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no artigo 110, inciso II, do Regimento Geral e, considerando a gravidade do ato praticado, cuja advertência encontra-se arquivada no Registro Acadêmico da IES, na pasta da aluna em questão, constituindo infringência a norma estabelecida no artigo 100, inciso IV, do mesmo diploma legal, Resolve:

Art. 1º - Fica aplicada, com base no disposto no artigo 108, inciso III, letra “e”, e do Regimento Geral, a sanção de Suspensão de todas as atividades acadêmicas, no período de 24 a 27 de setembro de 2002, à discente Sandra Imaculada da Silva Marques, aluna do 2º período do Curso de Matemática-Licenciatura Plena, por prática de atos que configuram ofensa moral às autoridades da Faculdade, em descumprimentos aos dispositivos regimentais.

Art. 2º - A sanção ora aplicada será registrada no serviço de ensino, nos termos do artigo 112 do Regimento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pará de Minas, 24 de setembro de 2002.

FACULDADE DE PARÁ DE MINAS

Diretor Geral